# DECRETO Nº 5.640 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.009.

**Delega competência ao Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.**

**ÉZIO SPERA,** Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais em especial ao Inciso XXXIV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica delegada ao Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, EDUARDO HOMSE, além das competências elencadas no Decreto nº 3.372, de 11 de agosto de 1.998 que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Assis, receber intimações e citações oriundas do Poder Judiciário destinadas ao Poder Executivo.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 16 de Fevereiro de 2.009.

**ÉZIO SPERA**
**Prefeito Municipal**
Publicado no Departamento de Administração em 16 de Fevereiro de 2.009.